



Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Edição n. 4039

João Obino, 300 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - CEP 90470-150. INVESTIGADO(S): Grêmio Náutico União. LOCAL DO FATO: Rua João Obino, 300, Petrópolis, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.001.074/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Guarise Barrios. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: acompanhar o funcionamento da OSC Albergue Acolher II, localizada na Rua Morretes, 345 - Santa Maria Goretti - Porto Alegre, nos termos da Recomendação n.º 60 do CNMP. INVESTIGADO(S): Elisa Grun, Município de Porto Alegre, OSC Albergue Acolher II. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.809/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 39006 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Querência Amada Residencial Sênior Ltda, CNPJ: 51.469.704/0001-49, localizada na Rua Landel de Moura, 2372, Bairro Tristeza, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Querência Amada Residencial Sênior Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Landel de Moura, 2372, Bairro Tristeza, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.004.255/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gislaine Rossi Luckmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: "investigar a implantação da parceria público privada no Hospital Presidente Vargas", tendo como investigado o Município de Porto Alegre.. INVESTIGADO(S): HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.310/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. OBJETO: Solicitação de reunião - Conselho de saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01234.000.147/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: acompanhamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada Doce Lar, localizada na Rua Dr. Elbio Gonçalves, nº 121, em Santana do Livramento - RS. INVESTIGADO(S): Marba Viviane Borsato Ocaña de Oliveira & Cia Ltda.. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

**LEONARDO MENIN,**

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL



### 1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
89ª ORDINÁRIA	09/06/2025	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

### 3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
3.	Isa Karla Osterkamp <sup>1</sup>	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
4.	Jocélio Nissel Cunha <sup>2</sup>	Hospital de Clínicas de Carazinho

<sup>1</sup> Ingressou na sessão às 14h16min, participando das deliberações a partir do item 5.5 da Ata.

<sup>2</sup> Ingressou na sessão às 14h12min, participando das deliberações a partir do item 5.4 da Ata.





Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Edição n. 4039

5.	Leonardo Menin	Ministério Público do Rio Grande do Sul
6.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
7.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

## 3.2. Ausentes, justificadamente, os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	<a href="#">Sérgio da Fonseca Diefenbach</a>	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

## 3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	ÓRGÃO
1.	<a href="#">Paulo da Silva Cirne</a> – Presidente Suplente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
2.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria Executiva
4.	Potiberê Vieira de Carvalho	
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	
6.	Tiago Cardoso <sup>3</sup>	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

## 4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a <b>publicação da ata da 88ª Sessão Ordinária</b> – DEMP do dia 15/05/2024 – disponível em <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> .	---
2.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto <b>Sabão Ecológico Curumim – SUSEPE</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Leonardo Menin</b> com relação à prestação de contas final.	02456.000.559/2022
4.	Projeto <b>Equipagem para os Centros da Juventude - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos</b> : apresentação de voto pela Relatora <b>Patrícia Maldaner Cibils</b> em relação a comunicado de inexecução, após diligência.	02456.000.425/2023
5.	Projeto <b>Restauro da Casa da Lomba – Novo Hamburgo</b> : apresentação de voto pela Relatora <b>Patrícia Maldaner Cibils com relação a pedido de alteração</b> .	02456.000.446/2023
6.	<b>Editais 02 e 03/2025 – Resultado de Análise Preliminar</b> : apresentação de listagem identificando propostas admitidas e rejeitadas pelo Presidente do Conselho Gestor. Análise e deliberação, nos termos dos itens 2.3 dos editais.	---
7.	<b>Assuntos Gerais</b>	---

## 5. EXPEDIENTE

O **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h03min.

## 5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 88ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 15/05/2024 – disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

## 5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro e ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
11/04/2025	R\$ 105.792.501,78
09/05/2025	R\$ 103.757.619,14
<b>04/06/2025</b>	<b>R\$ 108.474.333,64</b>

Ingresso de receita	
Março 2025	R\$ 6.629.435,80

<sup>3</sup> Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Edição n. 4039

Abril 2025	R\$ 4.336.851,50
<b>Março 2025</b>	<b>R\$ 5.500.420,95</b>

5.3. Projeto Sabão Ecológico Curumim – SUSEPE: apresentação de voto pelo Relator Leonardo Menin com relação à prestação de contas final. 02456.000.559/2022.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	348/2020
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 170.000,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 144.738,83

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 51, páginas 10-11):

Dito isto, verifica-se que, conforme referido alhures, permanecem duas inconsistências na prestação de contas, quais sejam: (i) Nota Fiscal apresentada não faz referência ao Termo de Cooperação - apontada no item 9. "D" e 10 do Parecer Técnico da Fiscalização; e (ii) Não reconhecimento em portaria do fiscal da Conveniente - referido no item 10 do Parecer Técnico da Fiscalização (fls. 243/243). Tais apontamentos foram mantidos no Parecer das fls. 276/278.

Nesse contexto, considerando os documentos que instruem o presente, notadamente a análise técnica efetivada pelos órgãos de controle interno, sinaliza-se que o termo de cooperação em testilha cumpriu o seu desiderato, na medida em que ocorreu a aquisição do veículo furgão baú, na forma pactuada entre os partícipes. E, apesar de as contas alusivas ao montante recebido à aludida aquisição terem sido prestadas adequadamente, permanecem as inconsistências com relação aos seguintes documentos: (i) Nota Fiscal apresentada não faz referência ao Termo de Cooperação e ao (ii) Não reconhecimento em portaria do fiscal da Conveniente, razão pela qual se entende possível a aprovação, com ressalvas.

### 3. VOTO:

POR TODO O EXPOSTO, na condição de Conselheiro Relator, e tendo em vista as manifestações do fiscal do convênio (fls. 276/278), do Assessor Especial do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL (fls. 283/286 e 289/292), e da Assessoria de Planejamento e Orçamento (fl. 294), VOTO pela aprovação das contas apresentadas pela conveniente, com ressalvas, nos termos do artigo 41, § 4º, "b", da Resolução nº 02/2017 - FRBL, conforme fundamentação supra.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada, por unanimidade, a prestação de contas final, com ressalvas**, nos termos do voto analisado.

5.4. Projeto Equipagem para os Centros da Juventude - Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils em relação a comunicado de inexecução, após diligência. 02456.000.425/2023.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	346/2023
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 992.264,40
<b>Contrapartida</b>	N/A

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 104, páginas 08-09):

Aportou manifestação da fiscalização (**fls. 175-179**), assinalando numerosos apontamentos quanto ao não recebimento de equipamentos ou não localização dos centros da juventude.

A Presidência do FRBL ordenou a expedição de notificação (**fls. 186-188**), a fim de que fossem prestados esclarecimentos e atualização do plano de trabalho por inexecução atraso no cronograma.

Sobreveio OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH, esclarecendo que foram adotadas medidas concretas, com o escopo de assegurar a efetiva execução do Plano de Trabalho, bem como postulada prorrogação por mais 60 (sessenta) dias (**fls. 196/197**).

O procedimento foi distribuído à Relatora para exarar voto (**fls. 197/198**).

[...]

Por derradeiro, no OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH (**fls. 195/196**), datado de 09 de abril de 2025, o Secretário de Estado requisitou a concessão de novo prazo de **60 (sessenta) dias**, com o desiderato de possibilitar o avanço dos trâmites administrativos em curso e assegurar o cumprimento integral do Plano de Trabalho pactuado.

Assim, tendo em vista as numerosas notícias em veículos oficiais do Governo do Estado, comunicando a inauguração de Centros da Juventude, bem como a necessidade de esclarecer o teor dessas notícias diante da manifestação da fiscalização das **fls. 175-179**, mostra-se pertinente o acolhimento do pleito formulado no OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH (**fls. 195/196**).

**Posto isso**, considerando a necessidade de trazer esclarecimentos quanto ao que consta na manifestação da fiscalização das **fls. 175-179** diante das notícias constantes dos sítios eletrônicos oficiais do Governo do Estado a respeito das inaugurações de Centros de Juventude, bem como da demonstração de encaminhamento da compra dos equipamentos por meio dos PROA's ns. 25/2800- 0000619-7 e 25/2800-0000588-3, o voto é no sentido da concessão de prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme requisitado no OFÍCIO Nº 261/2025/GAB/SJCDH (**fls. 196/197**), devendo ser encaminhada cópia da manifestação da fiscalização das **fls. 175-179** para pronunciamento da SJCDH.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.





Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Edição n. 4039

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração para **prorrogação do prazo de vigência por mais 60 dias**, a contar de **10/10/2025**, bem como para que a Convenente seja cientificada quanto ao conteúdo da manifestação da Fiscalização (fls. 175-179), a fim de prestar esclarecimentos, nos termos do voto analisado.

5.5. Projeto Restauro da Casa da Lomba – Novo Hamburgo: apresentação de voto pela Relatora Patrícia Maldaner Cibils com relação a pedido de alteração.02456.000.446/2023.

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	807/2022 <sup>4</sup>
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 1.074.700,00
<b>Contrapartida</b>	R\$ 729.889,38

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto (Evento 58, páginas 05-06):

**Ante o exposto**, tendo em vista os esclarecimentos e a documentação Ofício nº 1417-SMC/DC/FC (fls. 191-194 e fls. 195-213), a manifestação da fiscalização (fls. 219-221) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica/FRBL (fls. 224-229), o voto é no sentido de acolhimento da prorrogação, observada a determinação da Presidência do FRBL (fls. 231-233).

*Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração para **prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses**, a contar de **17/12/2025**, nos termos do voto analisado.

5.6. Editais 02 e 03/2025 – Resultado de Análise Preliminar: apresentação de listagem identificando propostas admitidas e rejeitadas pelo Presidente do Conselho Gestor. Análise e deliberação, nos termos dos itens 2.3 dos editais.

O **Presidente** informou que as listagens, contendo o resultado da análise preliminar, não foram compartilhadas antecipadamente com todos os integrantes do órgão de gestão, em razão da revisão, ainda em andamento, do conjunto de propostas rejeitadas. O Presidente informou que até o momento a análise realizada resultou no seguinte.

Propostas	Convênio	Parceria	Total	%
Recebidas	171	112	283	100
Admitidas	87	44	131	46,3
Rejeitadas	84	68	152	53,7

Diante deste fato, o Presidente sugeriu, visando agilizar a continuidade dos certames, que as listagens com as propostas de **Convênios** e de **Parcerias** (admitidas e rejeitadas), sejam compartilhadas com o Colegiado, por correio eletrônico, tão brevemente possível. Nesta oportunidade, será aberto prazo de **05 dias** para que o(a) Conselheiro(a), nos termos dos itens 2.3 e 2.4 dos Editais 02 e 03/2025 – FRBL<sup>5</sup> (transcrição a seguir), solicite, entendendo necessário, a admissão de proposta inicialmente rejeitada pela Presidência.

2.3) O resultado da análise preliminar será comunicado ao Colegiado em sessão, momento em que qualquer Conselheiro(a) poderá pedir vista do procedimento REJEITADO para análise, podendo:

- manter a rejeição; ou
- solicitar seja a proposta apresentada ao Colegiado para admissão.

2.4) Não cabe recurso ou pedido de revisão, pelo proponente, da decisão que rejeitou a proposta de convênio.

*Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovado, por unanimidade, a sugestão do Presidente para que o resultado da análise preliminar, assim que possível, seja compartilhado pela Secretaria Executiva com o Colegiado, por e-mail, oportunidade em que qualquer Conselheiro(a), no prazo de 05 dias, poderá pedir vista do procedimento rejeitado para análise e manutenção da rejeição; ou para que a proposta seja apresentada ao Colegiado para admissão.

#### 5.7. Assuntos gerais

5.7.1. Projeto **Aquisição de exames e material médico-veterinário para controle sanitário de animais vitimados pelo desastre ambiental – Caxias do Sul**: o **Presidente** comunicou, nos termos do artigo 2º da Resolução n. 02/2022/FRBL<sup>6</sup>, o **indeferimento** de pedido de alteração para aquisição de microchips e de método cirúrgico de controle populacional, utilização de rendimentos da aplicação financeira e prorrogação em mais 12 meses, constatado que o “controle sanitário pretendido é alcançado com o custeio de exames laboratoriais específicos - e qualquer alteração que implique em supressão destes, desvirtua por completo o objeto aprovado”. 02456.000.052/2025.

5.7.2. **OF/PRT-4º/GAB/Nº155/2025 e despacho contido nos autos do PGEA 20.02.0400.0000521/2024-24 (MPT)**: o **Presidente** noticiou o recebimento de dois documentos encaminhados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) à Secretaria Executiva do FRBL, com base em Acordo de Cooperação Técnica<sup>7</sup>, o OF/PRT-4º/GAB/Nº155/2025 e o despacho contido nos autos do PGEA 20.02.0400.0000521/2024-24. Estes dois documentos do MPT, bem como a resposta endereçada pelo Presidente do FRBL à Vice-Procuradora-Chefe e Presidente da Comissão de Acompanhamento das Destinações ao FRBL da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, foram previamente compartilhados com todos os

<sup>4</sup> Houve a publicação do 1º Termo Aditivo em 11/10/2023, prorrogando a vigência em 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 17/12/2025, bem como atualizando cronograma de desembolso da contrapartida, passando para o 40º mês de vigência, em único aporte de R\$ 729.899,38 (setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) e, por último, autorizando utilização de rendimentos da aplicação financeira no objeto (Evento 51, página 01).

<sup>5</sup> Disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3900/>.

<sup>6</sup> Disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/4827/>.

<sup>7</sup> Documentos juntados no Evento 36 do PGEA n. 02434.000.066/2024.





Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Edição n. 4039

integrantes do Conselho Gestor do FRBL, para conhecimento e análise prévia. Em síntese, a Presidência do FRBL, atendendo à solicitação do MPT de 02/05/2025, disponibilizará<sup>8</sup> lista de propostas recebidas pela Secretaria Executiva durante a 1ª Fase dos Editais 02 e 03/2025 – FRBL. Após, com base em consulta realizada no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região (PRT-4ª), foram **enumeradas propostas** que guardam “pertinência temática à atuação do Ministério Público do Trabalho, envolvendo a proteção à infância, à saúde, e às pessoas em situação de vulnerabilidade”, em relação às quais **o MPT solicita prioridade ao órgão de gestão do FRBL**, no momento da análise e seleção de projetos para destinação de recursos, **4ª Fase dos referidos certames**<sup>9</sup>. O **Presidente** registrou que será enviado, oportunamente, convite à **Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região** para que seus representantes participem do ato de apresentação (*pitch*) ao Conselho Gestor de projetos admitidos<sup>10</sup>. 02434.000.066/2024.

**5.7.3. Composição do Conselho Gestor:** o **Presidente** noticiou a recondução do Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Alexandre Sikinowski Saltz**, para o biênio 2025-2027, em cerimônia<sup>11</sup> realizada no último dia 06/06/2025. Nesse contexto, o então Conselheiro Suplente **Tiago de Menezes Conceição**, por motivo pessoal, decidiu deixar a função de Coordenador do **Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões** e, por conseguinte, a posição no Conselho Gestor do FRBL. O **Presidente** enalteceu o brilhantismo do trabalho realizado pelo Doutor **Tiago de Menezes Conceição** junto ao órgão de gestão nestes últimos dois anos, a quem agradeceu por todo empenho, desejando continuado sucesso em sua vitoriosa e profícua carreira no Ministério Público do Rio Grande do Sul. A Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils** parabenizou o Presidente pelo trabalho desenvolvido, desejando sucesso à gestão ora reconduzida e ao trabalho do FRBL. Em seguida, o Conselheiro **Jocélio Nissel Cunha** parabenizou o trabalho desenvolvido à frente do Conselho Gestor nos últimos dois anos, pelo **Presidente** e também pelo **Presidente Suplente**, Doutor **Paulo da Silva Cirne**, desejando sucesso durante o novo biênio.

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **90ª Sessão Ordinária** no dia **14 de julho de 2025**. A sessão foi encerrada às **14h26min**.

Porto Alegre, 9 de junho de 2025.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário Executivo do FRBL.

<sup>8</sup> Ver Evento 33 do PGEA 02434.000.066/2024.

<sup>9</sup> A 4ª fase dos certames prevê a **Análise Final pelo Conselho Gestor**, durante a qual as “propostas admitidas serão [...] selecionadas para contemplação por consenso ou por maioria dos conselheiros”.

<sup>10</sup> **3ª FASE – APRESENTAÇÃO AO CONSELHO GESTOR – 3.1)** Superado o juízo preliminar, as propostas admitidas serão apresentadas pelo proponente em Sessão híbrida. **3.2)** A participação será opcional. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5180/> e <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5181/>.

<sup>11</sup> Notícia disponível em <https://www.mprs.mp.br/noticias/62959/>.

